Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 53 / 2023

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 4ª SO,

realizada em 07/03/2023

_____ adendo

Macário Antunes Quirino

Vice Presidente

exercício da Presidência

Assunto: Facilitar o processo de aquisição das fraldas geriátricas fornecidas pelo município

Ref:

Bertioga, 07 de março de 2023.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

A Prefeitura fornece, atualmente, aproximadamente 12 mil fraldas geriátricas e infantis por mês, que são entregues através do serviço de Assistência Farmacêutica Municipal, nas dependências do Almoxarifado de Saúde. O produto de higiene é destinado a pessoas em condições especiais de saúde que exijam o uso deste material, sejam elas crianças, adultos ou idosos.

Acontece que esse vereador vem recebendo reclamações de pessoas que não estão conseguindo retirar a fralda, seja pela burocracia, na exigência de muitos documentos ou pela demora na entrega do produto de extrema importância para a higiene e saúde da população.

Importante destacar que a viabilização das fraldas ocorre por meio da abertura de um processo administrativo junto à Prefeitura, na Sala de Atendimento ao Contribuinte que, após análise realizada pelos departamentos competentes, o requerente recebe autorização para a retirada das fraldas.

Observe a lista dos documentos exigidos: um relatório médico atualizado, com o código relativo à classificação de doenças (CID), receita médica atualizada, RG,

CPF, cartão do SUS, comprovante de residência, RG da mãe e o tamanho da fralda. Todos os documentos precisam conter uma cópia simples.

Diante do exposto solicito ao prefeito Caio Matheus que através da pasta competente torne mais acessível e menos burocrático o processo de solicitação das fraldas geriátricas fornecidas aos munícipes, visando garantir a população agilidade na aquisição do produto.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Gabinete do prefeito Caio Matheus, Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração e Finanças.

Antonio Carlos Ticianelli
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Cirlnar Barbosa dos Santos
Vereador